



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMUNICADO RELEVANTE Nº 4/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EDITAL Nº 06/2024 -A Comissão de Outorga instituída pela Portaria nº 280, de 31 de outubro de 2024, para a concessão da Rodovia BR-364/RO, vem a público COMUNICAR que a condição prevista na subcláusula 19.1.1 (ii) do Contrato, para início da cobrança da tarifa de pedágio, pode ser atendida parcialmente, desde que devidamente justificada. Nesses casos, se atendidas as demais condições previstas na subcláusula 19.1, a cobrança de pedágio poderá ser iniciada somente nas praças com implantação concluída. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

ANA BEATRIZ RODRIGUES CASTRO
Presidente da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ RODRIGUES CASTRO, Presidente da Comissão**, em 17/02/2025, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29864426** e o código CRC **679BD110**.

Referência: Processo nº 50500.167981/2024-97

SEI nº 29864426